



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL NO ESTADO DO CEARÁ

2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJDF-CE

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RESULTADOS DE JULGAMENTOS nº 002/2015-2ª C.D.

Por ordem do Exm^o. Sr. Dr. JORGE HENRIQUE CARVALHO PARENTE, auditor presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol no Estado do Ceará e com fulcro nos dispositivos dos arts. 45 a 51-A do CBJD (Resolução ME/CNE nº29 de 10 de dezembro de 2009, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2009), faço saber a quantos o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RESULTADOS DE JULGAMENTOS virem ou dele tomarem conhecimento que a 2ª Comissão Disciplinar do TJDF-CE reuniu-se ordinariamente na data de 24 de FEVEREIRO de 2015, a partir das 15h30min, na sala de sessões do TJDFCE, situada à Rua Paulino Nogueira, Nº 77, Benfica, Fortaleza, Ceará, para julgar os processos constantes do Edital de Citação e Intimação nº002/2015-2ª CD, prolatando as decisões abaixo:

NÚMERO DO PROCESSO	010/2015
TIPO	DENÚNCIA
RELATOR	FRANCISCO DEUSITO DE SOUSA
AUTOR DA DENÚNCIA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR	CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO FARIAS (Denunciante) e MAX DELANO DAMASCENO DE SOUZA (Oficiante na sessão).
DEFENSOR	DENNIS LUIZ Honorários arbitrados em R\$100,00 (cem reais) por denunciado.
RESULTADO DE JULGAMENTO	POR UNANIMIDADE DE VOTOS O ATLETA DA EQUIPE GUARANY SPORTING CLUB, SR. JOSÉ ANASTACIO SILVA FILHO TEVE SUA DENÚNCIA DESCLASSIFICADA PARA O ARTIGO 250 CBJD E FOI APENADO EM 01 (UMA) PARTIDA DE SUSPENSÃO POR INFRAÇÃO AO CITADO ARTIGO, SENDO SUBSTITUÍDA PELA PENA DE ADVERTÊNCIA. TAMBÉM POR UNANIMIDADE DE VOTOS O PREPARADOR FÍSICO DA EQUIPE GUARANY SPORTING CLUB, SR. JOSÉ MARDONIO DE ALCANTARAS FOI ABSOLVIDO DAS PENAS DOS ARTIGOS 243-C, E 243-F, §1º DO CBJD. SENDO APENADO EM 03 (TRÊS) PARTIDAS DE SUSPENSÃO POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 258,§2º, II, DO CBJD. A REQUERIMENTO DA PROCURADORIA QUE SEJA ENCAMINHADO CÓPIA DO DEPOIMENTO DO ÁRBITRO PARA A APURAÇÃO E POSSÍVEL OFERTA DE DENÚNCIA.
CATEGORIA	SÉRIE A

NÚMERO DO PROCESSO	014/2015
TIPO	DENÚNCIA
RELATOR	FRANCISCO DEUSITO DE SOUSA
AUTOR DA DENÚNCIA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR	LEONEL MENEZES BRAGA (Denunciante) e MAX DELANO DAMASCENO DE SOUZA (Oficiante na sessão).
DEFENSOR	DENNIS LUIZ Honorários arbitrados em R\$100,00 (cem reais) por denunciado.
RESULTADO DE JULGAMENTO	POR UNANIMIDADE DE VOTOS O ATLETA DA EQUIPE ITAPIPOCA ESPORTE CLUBE, SR. JOSEMIR FERREIRA DAMASCO, FOI APENADO EM 01 (UMA) PARTIDA DE SUSPENSÃO POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 254, §1º, I, DO CBJD.
	SÉRIE A



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL NO ESTADO DO CEARÁ

2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJDF-CE

NÚMERO DO PROCESSO	016/2015
TIPO	DENÚNCIA
RELATOR	EDÉSIO DO NASCIMENTO PITOMBEIRA FILHO
AUTOR DA DENÚNCIA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR	ROGÉRIO FEITOSA CARVALHO MOTA (Denunciante) e MAX DELANO DAMASCENO DE SOUZA (Oficiante na sessão).
DEFENSOR	DENNIS LUIZ Honorários arbitrados em R\$100,00 (cem reais) por denunciado.
RESULTADO DE JULGAMENTO	POR UNANIMIDADE DE VOTOS O ATLETA DA EQUIPE A. D. SÃO BENEDITO, SR. WILSON EMILIANO PEREIRA, TEVE SUA DENUNCIA DESCLASSIFICADA PARA O ARTIGO 250 DO CBJD E FOI APENADO 01 (UMA) PARTIDA DE SUSPENSÃO POR INFRAÇÃO AO CITADO ARTIGO, SENDO SUBSTITUIDA PELA PENA DE ADVERTÊNCIA. TAMBÉM POR UNANIMIDADE DE VOTOS A EQUIPE ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SÃO BENEDITO, FOI ABSOLVIDO DAS PENAS DOS ARTIGOS 191, III, E §2º C/C 161-A, TODOS DO CBJD.
	SÉRIE A

Desta forma ficam todos os interessados acima devidamente INTIMADOS, inclusive para prática de quaisquer atos processuais previstos na legislação pertinente. Estiveram presentes os auditores: Sr. Dr. JORGE HENRIQUE CARVALHO PARENTE (presidente), FRANCISCO DEUSITO DE SOUSA, E EDÉSIO DO NASCIMENTO PITOMBEIRA FILHO. Procurador presente: MAX DELANO DAMASCENO DE SOUZA. Defensores dativos presentes: DENNIS LUIZ. Assim, lavro o presente Edital que vai por mim, JAMILLE CABRAL, Secretária Adjunta do TJDF-CE, devidamente assinado.

Fortaleza-CE, 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

CERTIFICO que o edital supra foi publicado no dia 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

Jamille Cabral
SECRETÁRIA ADJUNTA DO TJDF-CE